



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Almirante Gago Coutinho, 500 - Rios

CEP 14783-200 - Barretos - SP - Fone: (17) 3321-1100

### PARECER CONCLUSIVO

**Exercício/Ano:** 2021  
**ENTIDADE:** Associação de Pais e Mestres do Cemei Antônio Dalla Costa  
**CNPJ:** 07.916.478/0001-05

**Paula Oliveira Lemos**, inscrito no CPF 294.123.728-33, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura do Município de Barretos**, inscrita no CNPJ 44.780.609/0001-04, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Avenida Jerônimo Barcelos, 37 - Industrial - Barretos - SP  
**Finalidade estatutária:** Associação sem fins lucrativos, de caráter educacional tendo por finalidade atender e promover a prestação de serviços na área da educação, de ação sistemática e planejada continuada, voltado aos alunos da rede pública municipal.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

#### TERMO DE COLABORAÇÃO nº 5/2021 Aditivos: .

**Objeto:** Oferta regular na Educação Infantil

#### Datas das Prestações de Contas Parciais:

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	10/03/2021	2319	3.202,00
Municipal	14/04/2021	3631	3.202,00
Municipal	13/05/2021	4635	3.202,00
Municipal	15/06/2021	5573	3.202,00
Municipal	14/07/2021	5573	3.202,00
Municipal	13/08/2021	5573	3.202,00
Municipal	14/09/2021	5573	3.202,00
Municipal	13/10/2021	5573	3.202,00
Municipal	16/11/2021	5573	3.202,00
Municipal	02/12/2021	5573	3.202,00
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>32.020,00</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>32.020,00</b>
	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Municipal	0,00	0,00	32.020,00
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Almirante Gago Coutinho, 500 - Rios

CEP 14783-200 - Barretos - SP - Fone: (17) 3321-1100

	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	0,00
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesa Paga pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. Marlene Maria Ferreira de Mello, CPF nº 057.243.278-05.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.


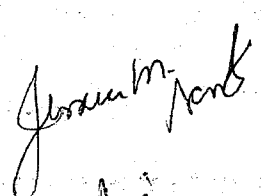

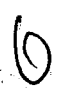
Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

### CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Barretos/SP, 31 de Janeiro de 2022.

  
  
  
  
Pág. 2/3



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**  
Almirante Gago Coutinho, 500 - Rios  
CEP 14783-200 - Barretos - SP - Fone: (17) 3321-1100

---

**Paula Oliveira Lemos**  
Prefeita

---

*Jessica M. Santos*  
**Jessica Maria dos Santos**  
CPF 321.824.808-62  
Gestor da Parceria

**Comissão de Prestação de Contas do Terceiro Setor**

Aldo César do Nascimento Vecchini

053.850.148-00

Carlos Eduardo da Silva

227.682.398-44

Márcia Orosco de Oliveira Camargo

109.006.608-21

*[Handwritten signatures]*

Proposta(s): 0032/2021